

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 029/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem da Servidora Rosicler Terezinha Dalchiavon a Porto Alegre/RS nos dias 18 e 19 de novembro do corrente para participar do Curso Eleições Municipais 2020 – Legislação Aplicada e Demais Aspectos promovido por Dallagnol Advogados Associados.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

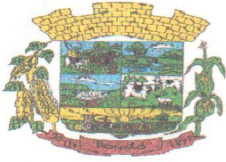
Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 13/11/2019
14:25



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					029	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rosicler T. Dalchiavon	Código: 1330.7
3	Cargo: Assessora Jurídica	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

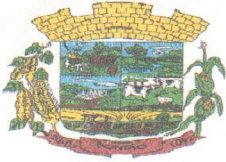
Especificação 4	Motivo da Viagem: Curso Eleições Municipais 2020 – Legislação Aplicada e Demais Aspectos.	Destino: Porto Alegre / RS
---------------------------	---	--------------------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(X) SEM PERNOITE

() SEM PASSAGEM AÉREA

() SEM PASSAGEM TERRESTRE

(X) COM PERNOITE

() COM PASSAGEM AÉREA

(X) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01 c/pern.	Rosicler Terezinha Dalchiavon	216,83
01 s/pern.	Rosicler Terezinha Dalchiavon	107,88

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

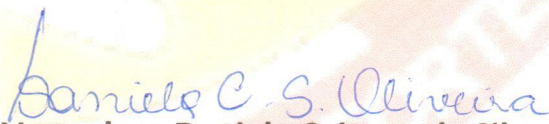
Passagem Aérea		R\$
Passagem Terrestre	Unesul Transportes - ida/volta	R\$ 210,50
Inscrição	Dallagnol Advogados Associados	R\$ 380,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM _____/_____/_____.


Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente